

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fla. 01

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 241 eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (062) 215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

IMÓVEL: Um lote de terras p/ construção urbana, de nº 21, da quadra 35, sito à Rua T-30, no Setor Bueno, com área de 750,00 metros quadrados (750,00m²); sendo pela Rua T-30, 15,00 metros; pela linha do lote nº 22-50,00 metros; pela linha que divide com o lote 07-15,00 metros; e, pela linha que divide com o lote 20-50,00 metros; **PROPRIETÁRIOS:** JOSE RODRIGUES PEIXOTO NETO, engenheiro civil, CPF.nº 012.764.681-72 e CI.nº 157-DCREA-15º Região, e s/m VANIA ELEUZA DO CARMO PEIXOTO, médica veterinária, CPF.nº 132.386.631-00, e CI.nº 180.845-60, brasileiros, casados, residentes n/Capital; **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 100.049 n/Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R1-13.056. Goiânia, 13 de maio de 1977. Por Escritura Pública de Incorporação de imóvel ao capital de pessoa jurídica, lavrada no 5º Ofício d/Capital, Lº 226 fls. 171/174, em 04/05/77, os proprietários acima qualificados incorporaram o imóvel objeto d/matricula ao capital social da firma **PRUMUS-CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, com sede n/Capital; CGC.nº 00423863/0001-71, atribuindo-lhe o valor de Cr\$ 333.333,00 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros); Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R2 - 13.056 - Goiânia, 25 de julho de 1977 - Por contrato particular de mutuo datado de 15/07/77, a proprietária, acima qualificada, deu dentre outros, o imóvel, objeto d/matricula em 1ª e especial hipoteca ao **BANCO ITAÚ S/A**, c/sede em São Paulo-Sp., CGC nº 60.701.190, pela importância de Cr\$ 999.942,60 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), equivalentes a 4.677,00000 UPC a ser resgatado no período de 22/10/77, à 22/01/83, à taxa de juros de 10% ao ano. Demais condições, constam do contrato arquivado n/cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

Av3 - 13.056 - Goiânia, 25 de julho de 1977 - Constante do contrato acima mencionado, o credor Banco Itaú S/A, caucionou ao Banco Nacional da Habitação - BNH, todos os seus direitos decorrentes da hipoteca referente ao R2-13.056, acima. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

Av.4- 13.056 - Goiânia, 29 de abril de 1985: Procedo ao cancelamento da caução referente ao Av.3 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo BNH, em 23.02.83. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

Av.5- 13.056 - Goiânia, 29 de abril de 1985: Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao R2 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma.

mng /LV/

-vide vs.-



Cartório do Registro de Imóveis de 1.ª Zona

Continuação da Matrícula n.º 13.056, expedida pelo Banco Itaú S/A, em 09.02.83. Dou fé. O sub oficial. *Can* edg

Av.6-13.056 - Goiânia, 10 de julho de 1985: Certifico que, instruído com o requerimento acompanhado da alteração contratual n.º 01, devidamente registrada na JUCEG sob n.º 38261-78, em 25.01.78, fica averbada a nova denominação da firma proprietária retro que passa a ser **PRUMUS - Construções e Empreendimentos Ltda**. Dou fé. O sub oficial. *Can* edg

R.7.13.056-Goiania, 22 de outubro de 1.993.- Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 307, fls. 111/112, em 21.10.93, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 13.055 em 1.ª e especial hipoteca a favor de: **ADELAIDE DA CUNHA MAGALHÃES**, CI nº 135.383-SSP/GO, CP F.nº 083.674.501-91, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada nesta Capital, para garantir a entrega de 03 (três) unidades habitacionais do Edifício Joazebo, pela importância que confessa dever de R\$21.600.000,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Oficial. *Can* par.

Av.8.13.056-Goiania, 21 de dezembro de 1.994.-procedo ao cancelamento da hipoteca, referente ao R.7 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pela Sra. Adelaide Da Cunha Magalhães, datada de 19.12.94. Dou fé. O Sub Oficial. *Can*

R.9.13.056-Goiania, 21 de dezembro de 1.994.-Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 318, fls. 127/128/26.07.94, a proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula, e o matriculado sob o nº 13.055, em 1.ª e especial hipoteca a **TANIA DA SILVA VAZ**, CI. nº 1.082.342-SSP-GO, e CPF. nº 295.449.121-34, farmacêutica bioquímica e s/m; **WASHINGTON LUIZ BENTO DE AZEVEDO** CI. nº 745.662-SSP-GO, e CPF- nº 169.449.251.68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; para garantia da entrega de 02 apartamentos a serem construídos, o primeiro de nº 902, do Edifício Residencial Anacapri, com 02 boxes de garagem e 01, escaninho, no lote de terras 04/05, quadra R-24, Rua T-47, Setor Oeste e o segundo, apartamento nº 702, do do Edifício Residencial no lote 2/3, Quadra R-24, T-47, Setor oeste nesta Capital sendo o valor total da dívida de R\$170.000,00, nas condições constantes do Compromisso de permuta de Imóveis firmado entre as partes em 25.07.94. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Sub Oficial. *Can* iva

SEGUE FLS. 02 *m*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 02

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DA CAPITAL - CITA 197



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 n.º 241-esq. c/ Rua 03--Setor Oeste--Fone/Fax: (062) 215-2551--Goiânia--Goiás

CERTIDÃO

matrícula: 13 de Janeiro de 2000

Av10-13.056 - Goiânia, 08 de Fevereiro de 1.999: Procedo ao cancelamento da hipoteca objeto do R9 supra conforme autorização exarada no Termo de Quitação por Tania da Silva Vaz e Washington Luiz Bento de Azevedo, datado de 22/10/98, e devidamente com firmas reconhecidas. Protocolada, sqb. nº 247.366 rem. 05/02/99. Dou fe. o Suboficial: *Blayb*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 13.056, foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original. 13 de Janeiro de 2000

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 12,00 - 600 - 81 - 8 - VA
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 3,52
DATA DA RECEITA: 13.01.2000
NÚMERO DA ORS: 0565764-1
Rúbrica da Autoridade Expedidora: *MA*

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schilag Durães
Sub Oficial

Compare-se esta certidão de 02 fls., numeradas e rubricadas por mim, o Sub-Oficial *MA*

201 22 31 MAR 2001